

MOÇÃO Nº 49/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à disponibilização de areia, manutenção e troca de diversas lâmpadas, limpeza, roçagem e instalação de placa “Proibido jogar Lixo” em campo de futebol localizado entre a Rua do Comércio, Rua do Linho, Rua do Algodão e Rua do Amendoim, no bairro Jardim Pérola.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes procuraram por este vereador no intuito de intermediar junto ao Poder Executivo Municipal melhorias junto ao campo de futebol, localizado no Bairro Jardim Pérola, mais precisamente entre a Rua do Comércio, Rua do Linho, Rua do Algodão e Rua do Amendoim;

CONSIDERANDO que a reivindicação se deve ao fato de que, segundo moradores, o local não recebe nenhuma melhoria há muito tempo, necessitando dos serviços de disponibilização de areia, manutenção e troca de diversas lâmpadas, limpeza, roçagem e instalação de placa “Proibido jogar Lixo”;

CONSIDERANDO ainda que o local recebe sempre nos períodos de férias escolares, um grande número de frequentadores, onde se é até mesmo organizado campeonato comunitário e, tais melhorias caso executadas, faria grande diferença para a boa prática do futebol no local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao excelentíssimo Prefeito Municipal quanto à disponibilização de areia manutenção e troca de diversas lâmpadas, limpeza, roçagem e instalação de placa “Proibido jogar Lixo” em campo de futebol localizado entre a Rua do Comércio, Rua do Linho, Rua do Algodão e Rua do Amendoim, no bairro Jardim Pérola.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de janeiro de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador -

